**DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a outorga de Titulo Honorifico de “Cidadã Mogiana” e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56 "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" a Ilustríssima Senhora Elena Satiko Nakagawa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Eduardo Hiroshi Ota)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.